

Proc 1666/24
Postora Soleta



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos senhores e senhoras **JOELSON PANTOJA, JERRY ADRIANI, ADILSON RAMOS, NANDINHO PRESSÃO, BANDA KALANGO POP, LUH MAGALHÃES** e outros, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos senhores e senhoras **Joelson Pantoja, Andrezinho Saudade, Nandinho Pressão, Banda Kalango Pop, Luh Magalhães, Rosangela Maria, Wesley dos Santos Lima, Rômulo Silva, Evandro Souza Santos, Maria Cleide Souza de Moraes (in memoriam), Evandro Souza, Casa da Seresta, Arnóbio Farias de Souza, Ana Angela Ribeiro de Souza, João Batista de Araújo Neto.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de DEZEMBRO de 2024.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário


Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário